



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Rio das Flores

PORTARIA N.º 191, DE 30 DE MAIO DE 2019.

VICENTE E PAULA DE SOUZA GUEDES, Prefeito Municipal de Rio das Flores, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a instauração de processo administrativo disciplinar em desfavor da servidora **MARIA APARECIDA DE SOUZA**, para apuração de acúmulo indevido de dois cargos públicos com o benefício de aposentadoria;

CONSIDERANDO a decisão da Comissão Disciplinar, exarada no processo administrativo n.º. 1473/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Demitir a servidora municipal **MARIA APARECIDA DE SOUZA**, Matrícula 1369, do Cargo de **Professor Docente I**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 31 de maio do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 30 de maio de 2019.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal